

**Edital de Chamada Pública nº 01/2016.**

O conselho da Escola Estadual de ENSINO FUNDAMENTAL PADRE DEHON, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV. Carneiro da Cunha S/N, Torre, CEP 58040-240, João Pessoa - PB inscrita no CNPJ sob nº 01.750.270/0001-82, representa neste ato pelo senhor Zilmar Gomes Ferreira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da **Resolução/CD/FNDE nº. 38**, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando a aquisição de gêneros alimentícios de Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, **E.E.E.F. PADRE DEHON** durante o período de 19 de Abril a 10 de Maio de 2016, com a finalidade de apresentar Projeto de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação de fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao Conselho Escolar os documentos prescritos no inciso 2º e 3º, do art. 22 da resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORAS</b>
<b>APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROJETOS DE VENDA</b>	<b>Até 10/05/2016</b>	<b>13:00 as 17:00</b>
<b>APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS</b>	<b>Até 10/05/2016</b>	<b>13:00 as 17:00</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>A partir 10/05/2016</b>	<b>13:00 as 17:00</b>

- 1.1. Os grupos informais de Agricultores de Familiares deverão entregar:
  - a) Prova da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - b) Cópia de declaração de aptidão ao PRONAF – DAP principal, ao extrato da dap, de cada agricultor familiar participante;
  - c) Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo informal e a entidade articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
  - d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
  
- 1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:
  - a) Prova da Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP jurídica para associações e cooperativas;
  - c) Cópias de Certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e da Dívida Ativa da União;
  - d) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial, no caso de empreendimentos Familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrada em Cartório de Registro Civil e de Pessoas jurídicas, no caso de associações. no caso de Empreendimentos Familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrada em Cartório de Registro Civil e Pessoa jurídica;
  - e) Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
  - f) Prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando for o caso.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar deverá respeitar o valor Máximo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da resolução CD/FNDE nº. 38, de 16/07/2009. O Art 25, da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional.

3. Gêneros Alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar.

Item	Gêneros Alimentícios	Unidade	Quantidade	Preço
1.	Alho	kg	10	R\$ 17,92
2.	Banana prata	kg	50	R\$ 1,59
3.	Bebida láctea	l	100	R\$ 2,87
4.	bolo simples	kg	30	R\$ 7,00
5.	Carne bovina moída (ponta de agulha)	kg	35	R\$ 12,50
6.	carne bovina sem osso	kg	30	R\$ 12,50
7.	carne de charque	kg	25	R\$ 11,15
8.	Carne de Frango	kg	20	R\$ 5,85
9.	Cebola	kg	30	R\$ 2,37
10.	Coentro	kg	10	R\$ 8,00
11.	Flocos de milho	kg	80	R\$ 1,15
12.	inhame	kg	30	R\$ 4,80
13.	Laranja pêra	kg	40	R\$ 1,25
14.	macaxeira	kg	45	R\$ 1,66
15.	Mamão	kg	25	R\$ 2,09
16.	Ovo de galinha	Bdj c/30	35	R\$ 3,00
17.	Pão tipo	kg	60	R\$ 7,00
18.	Filé de peixe	Kg	10	R\$ 14,50
19.	Polpa de Goiaba	kg	40	R\$ 8,98
20.	Polpa de Manga	kg	40	R\$ 8,50

4. As amostras dos produtos deveram ser entregues até o dia 10 de maio de 2016, das 13:00 as 17:00 H, AV. Carneiro da Cunha S/N, Torre, CEP 58040-240, João Pessoa – PB. Para maiores informações, telefone para 3223-7216 no horário 07:00 as 18:00h. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerencias Regionais de Ensino.

5. Os Gêneros Alimentícios deverão ser entregues na escola Padre Dehon situada na AV. Carneiro da Cunha S/N, Torre, CEP 58040-240, João Pessoa –

PB em entregas semanais nas terças-feiras pelo período de maio a dezembro de 2016.

6. A Aquisição de Gêneros será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

João pessoa, 19 / 04 / 2016.

Zilmar Gomes Ferreira



Presidente da Uex.

Elton Fernandes de Paula



Diretor(a) da Escola